

Medida Provisória prorroga prazo para adesão ao Refis (PERT)

Foi publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 31 de agosto, a Medida Provisória 798/2017, que prorroga até o dia 29 de setembro o prazo final de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

A MP altera o prazo inicialmente previsto na Medida Provisória 783/2017 (que instituiu o PERT), ainda em tramitação e objeto de ampla discussão entre governo e Congresso, que acabaria nesta quinta-feira.

Além do novo prazo, a Medida Provisória 798/2017 estabelece que os contribuintes que optarem pelo parcelamento no mês de setembro terão de pagar cumulativamente duas prestações, a de agosto e a de setembro. A adesão é formalizada por meio de requerimento a ser protocolado no Portal e-CAC da Receita Federal.

Texto da Medida Provisória nº 798/2017 disponível em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=31/08/2017>